



DESPACHO

Após análise dos documentos apresentados pela empresa RTT INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, verificamos que os atestados de capacidade técnica não estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 3.3.2 e 3.3.3 do Termo de Referência.

3.3.1. Por tratar-se de serviço que inclui instalação de redes de dados e de rede elétrica, a CONTRATADA deverá disponibilizar como responsável técnico pela execução dos trabalhos no mínimo: **01 (um) engenheiro eletricista ou 01 (um) engenheiro eletrônico ou 01 (um) engenheiro de telecomunicações;**

3.3.2. A LICITANTE deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a realização de pelo menos 40% (quarenta por cento) dos serviços referentes à parcela de maior relevância técnica;

3.3.3. Parcela de maior relevância técnica:

- Instalação de ponto de rede interno CAT-5E em caixa de sobrepôr; (40% = 800 pontos)
- Instalação de quadro elétrico trifásico para até 12 disjuntores, com fornecimento de material; (40% = 4 quadros elétricos)

Dentre os Atestados apresentados, alguns citam serviços relacionados sem informar quantitativo, não sendo possível contabilizar os mesmos;

Contabilizados:

- * Responsável Técnico - Ok
- * 264 pontos de rede;
- * 0 quadros elétricos;

Sendo assim, os atestados apresentados não contemplam as quantidades exigidas no TR.

Angra dos Reis, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, Assistente, em 27/08/2024, às 10:09, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00076896** e o código CRC **CC5FC97F**.

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: